

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Direcção de Finanças da Força Aérea — Serviço Administrativo e Financeiro — Tesouraria.

Endereço postal:

Avenida de Leite de Vasconcelos, 4, Edifício A, piso 2, Alfragide.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2614506.

País:

Portugal.

Telefone:

214723620/1.

Fax:

214712786.

29 de Maio de 2007. — O Chefe da Auditoria e Contencioso do CLAF, *Fernando Frazão*.

2611018477

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Endereço postal:

Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes Araújo.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1399-005.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes Araújo, 1399-005 Lisboa.

À atenção de:

Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Ambiente.

Telefone:

213914714.

Fax:

213914570.

Correio electrónico:

imarpor@mail.telepac.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.imarpor.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança no âmbito da execução da empreitada de reabilitação do molhe oeste do Porto de Peniche, incluindo o acompanhamento das componentes ambiental e da qualidade.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: Porto de Peniche, concelho de Peniche, distrito de Leiria.

Código NUTS: PT16B.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança e saúde em obra e ainda o acompanhamento das componentes ambiental e da qualidade da empreitada de «Reabilitação do Molhe Oeste do Porto de Peniche».

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74231000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74231721.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 420 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento da prestação de serviços terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o correspondente encargo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC consignada ao IPTM.

O pagamento será efectuado em prestações mensais, de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes que assumirá a forma jurídica de uma única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicada a prestação de serviços.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no n.º 1.3 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no n.º 1.4 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

a) Adequação da equipa afecta à prestação de serviços — 0,35;

b) Condições mais vantajosas de preço — 0,35;

c) Metodologia do trabalho — 0,25;

d) Qualidade da gestão, programação e coordenação geral das actividades a desenvolver — 0,05.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/06/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

1) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais